



REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Adilson Barroso)

Requer a manifestação de Pesar e Solidariedade da Câmara dos Deputados pelo brutal feminicídio de Fabiana Cristina Lacerda Batista, ocorrido no município de Barrinha/SP, e o envio de condolências aos familiares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

TEXTO DA MOÇÃO

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que seja submetida ao Plenário a presente **MOÇÃO DE REPUDIO**, em razão do brutal feminicídio de Fabiana Cristina Lacerda Batista, de 42 anos, ocorrido no último sábado, 02 de maio de 2026, no município de Barrinha, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Barrinha foi palco de um crime que estarrece não apenas o interior paulista, mas toda a nação. Fabiana Cristina Lacerda Batista, trabalhadora e mãe, teve sua vida ceifada de forma cruel pelo ex-marido em plena via pública. Este crime não é um fato isolado; é o reflexo de uma epidemia de violência contra a mulher que desafia as instituições e exige resposta imediata deste Parlamento.

A interiorização da violência de gênero é um fenômeno que preocupa esta Casa. Onde a estrutura estatal muitas vezes é mais tênue, a sensação de impunidade e a cultura de posse se tornam ainda mais perigosas. Barrinha chora por Fabiana, mas o luto é de todo o Brasil, que assiste à reiteração de tragédias que poderiam ser evitadas por um sistema de proteção integral.

É imperativo registrar que o avanço legislativo recente, com a consolidação do feminicídio como crime autônomo (Lei 14.994/2024) e a implementação das medidas de



monitoramento eletrônico imediato (Lei 15.383/2026), representam marcos na nossa luta. Reconhecemos, outrossim, os esforços operacionais no Estado de São Paulo, exemplificados pelo comando da Coronel Glauce Anselmo Cavalli e a expansão da Patrulha Lilás e do aplicativo São Paulo Mulher Segura. Contudo, o caso de Fabiana nos recorda que a estrutura protetiva deve ser onipresente e implacável.

A Câmara dos Deputados não pode silenciar diante de tamanha barbárie. Nenhuma mulher é propriedade de outrem e nenhuma vida pode ser descartada pela violência. Ao manifestarmos este pesar, reafirmamos o compromisso desta Casa com o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e com a defesa intransigente da vida.

Ante o exposto, requer-se que, após a aprovação desta Moção, seja dada ciência aos familiares de Fabiana Cristina Lacerda Batista, na esperança de que encontrem conforto diante de tão devastadora perda, por intermédio do Vereador Aldo Barroso, com assento à Câmara Municipal de Barrinha/SP.

Sala das Sessões, em de 2026, na 57ª legislatura.

ADILSON BARROSO
DEPUTADO FEDERAL
PL-SP

